

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.401.395-9	52825/2023	52825/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para auditórios da Unioeste.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Douglas Cesar Benetti & CIA LTDA, CNPJ: 05.401.626/0001-23, Endereço: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 670, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3524-1010, Responsável: Douglas Cezar Benetti.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Para uso nos sistemas de som dos auditórios 1 e 2 do Campus e do auditório do CCS.

DO VALOR: R\$ 948,30 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.1236408.6128 - Elemento de Despesa 3390-3029; Fonte de Recursos 100 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2023

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao528252023EP21.401.3959SAFIRASOMEquipamentosparasistemdesomdaunioeste.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha** em 04/12/2023 14:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 04/12/2023 15:53 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **21.401.395-9** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 04/12/2023 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84a62811f163c95486e37a472ea53c8.